

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 01 AO CONTRATO N° 066/2024

Termo Aditivo de Supressão 01 ao contrato 066/2024, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.709.597/0001-49, com sede na Rua Pará, nº 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Narciso José Ronsani, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03240829853 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF/MF nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 2.110, Apto 21, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-040, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 055A/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa, consistente em suprimir itens do referido contrato, que equivale a 36,12% do valor inicial atualizado do Contrato nº 066/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

NARCISO
JOSE
RONSANI:05
051595979

Assinado de forma
digital por NARCISO
JOSE
RONSANI:05
051595979
Data: 2024.09.05
15:16:57 -03'00'

Av. Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ter uma supressão de R\$ 116.511,38 (cento e dezesseis mil quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos), referente aos itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
69	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS
70	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS
95	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA A SUPRESSÃO

3.1. A razão que gerou este termo aditivo de supressão foi a falta de entrega por parte da empresa dos itens acima referidos. Após notificação da empresa, foi informado que não havia nenhum prazo para a realização da entrega por problemas com fornecedores e outros alheios a sua vontade. Com isso, a melhor solução encontrada, foi a realização da supressão dos referidos itens e posterior convocação da próxima empresa classificada, para que os usuários do SUS não fiquem prejudicados com a falta de medicamentos.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buerarema, 30 de Agosto de 2024


 Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
 Prefeito
 Contratante

NARCISO JOSE Ativado de forma digital
 RONSANI:05051595979
 1595979
 05051595979
 151708-02-002
 151708-02-002

Narciso José Ronsani
 Progresso Med Distribuidora LTDA
 Contratada


 Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
 Secretaria de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
631E88208F4469013F197196BFA0513B